

Governo de Minas faz primeiro pagamento de compromissos do Propag e dá mais um passo para equacionar a dívida do Estado com a União

Qui 27 novembro

O [Governo de Minas](#) aportou, nesta quinta-feira (27/11), R\$ 39,6 milhões no Fundo de Equalização Federativa (FEF), em cumprimento à Lei Complementar 212/2025 e nos termos fixados pelo Decreto 12.433/2025 e Decreto 12.650/2025, que regulamentam o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). Com o pagamento, essa gestão dá mais um passo para o equacionamento definitivo dívida de Minas com a União, gerada há décadas e nunca solucionada.

Este é mais um esforço para solucionar a dívida de Minas com o Governo Federal, em ação da atual administração do governador Romeu Zema, que não contraiu dívidas com a União em sua gestão, mas herdou um passivo bilionário de governos anteriores.

"Nosso esforço para resolver a dívida de Minas com o Governo Federal segue acelerado. Fizemos o pagamento de R\$ 39,6 milhões para o Fundo de Equalização Federativa (FEF), condição para adesão ao Propag. No meu governo, já pagamos mais de R\$ 12,46 bilhões para a União, declarou o governador Romeu Zema.

No pedido de adesão ao Propag, enviado à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no início de novembro, o Estado optou pela modalidade que estabelece o abatimento no limite máximo de 20% do saldo devedor, possibilitando o pagamento da dívida com a União no prazo de 30 anos, em um cálculo formado pelo IPCA + juros de 0% ao ano, conforme determinado na Lei Complementar 212/2025, que institui o Propag.

Nesse sentido, o Estado já enviou a lista de ativos oferecidos para o abatimento do saldo devedor, mas a União tem até 31 de dezembro de 2026 para analisar e escolher quais serão federalizados.

Para aderir ao Propag na modalidade com o limite máximo de abatimento do saldo é necessário oferecer, ao menos, R\$ 36 bilhões à União — 20% dos atuais R\$ 181 bilhões devidos. Para garantir uma margem confortável, que facilite o abatimento máximo da dívida permitido por lei, foram listados ativos estatais da ordem de R\$ 96 bilhões.